



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JAPORÁ**

Estado de Mato Grosso do Sul
PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2009

AFIXAÇÃO EM 18/08/09.

"ALTERA E UNIFICA ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAL Nº 004/93 E Nº 013/03" QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILVAN ANTÔNIO PERIN, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ**, no uso de suas atribuições lhe são conferidas por Lei, faz saber que o **PLENÁRIO** Aprovou e a **MESA DIRETORA** Promulga a seguinte lei Complementar:

Art. 1º- Altera e Unifica os Anexos e Tabelas constantes das Leis Complementares nº 004/93 e 013/2003 que passam a vigorar, respectivamente, com a redação e valores constantes dos anexos I, Tabela 1 e 2; Anexo II, Tabelas 1, 2 e 3 sendo estas partes integrantes desta Lei.

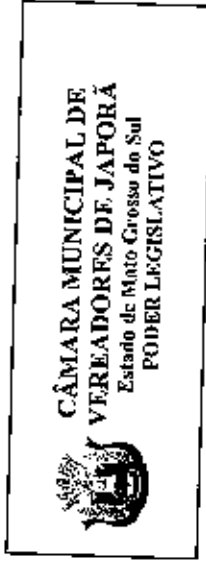
Art. 2º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com seus efeitos retroativo a contar de 1º de Agosto de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009.


GILVAN ANTÔNIO PERIN
Presidente

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 019/2009
ANEXO I
PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 / 2



GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - SÍMBOLO - DAS
 GRUPO OPERACIONAL 2 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO/ REQUISITO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	TOTAL DE CARGOS
DAS-1	SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA	SEGUNDO GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8:00 h	01
DAS-2	DIRETOR APOIO LEGISLATIVO		8:00 h	01
DAS-3	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO		8:00 h	01
DAI-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PRIMEIRO GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8:00 h	01
DAI-2	AUXILIAR PARLAMENTAR		8:00 h	02
DAI-3	AGENTE DE VIGILÂNCIA PARLAMENTAR		8:00 h	01
DAS-1	ASSESSOR JURIDICO	NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO ÓRGÃO DA CLASSE	4:00 h	01

A

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, N° 019/2009
ANEXO I**

TABELA 2/2

**PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - SÍMBOLO - DAS
GRUPO OPERACIONAL 2 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA	1.000,00	1.000,00
DAS-1	ASSESSOR JURIDICO	1.000,00	1.000,00
DAS-2	DIRETOR APOIO LEGISLATIVO	900,00	900,00
DAS-3	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	750,00	750,00
DAI-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR	500,00	500,00
DAI-2	AUXILIAR PARLAMENTAR	465,00	465,00
DAI-3	AGENTE DE VIGILÂNCIA PARLAMENTAR	465,00	465,00

4.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº019/2009
ANEXO II

TABELA 1 / 3

GRUPO OCUPACIONAL 3 - APOIO ADMINISTRATIVO - SÍMBOLO - ADM
GRUPO OPERACIONAL 4 - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

CARGOS DE PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO E REQUISITO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	TOTAL DE CARGOS
ADM-1	ESCRITURÁRIO	2º GRAU COMPLETO	8:00 h	01
ADM-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º GRAU COMPLETO	8:00 h	02
ADM-3	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2º GRAU COMPLETO COM REGISTRO NO ÓRGÃO DA CLASSE	8:00 h	01

4.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº019/2009
ANEXO II

TABELA 2 / 3

GRUPO OCUPACIONAL 3 – APOIO ADMINISTRATIVO - SÍMBOLO -- ADM
GRUPO OPERACIONAL 4 – SERVIÇOS AUXILIARES – SAX

CARGOS DE PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE	TOTAL
ADM-1	ESCRITURÁRIO	750,00	750,00
ADM-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	500,00	500,00
ADM-3	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	750,00	750,00
SAX-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	465,00	465,00
SAX-02	VIGIA PATRIMONIAL	465,00	465,00

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº019/2009
ANEXO II

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPOS OCUPACIONAIS 3 E 4
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL, DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

CLASSE REFERÊNCIA	(VALORES EM REAIS)																	
	A						B						C					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	465,00	469,65	474,34	479,08	483,88	488,71	493,60	498,54	503,52	508,56	513,64	518,78	523,97	529,21	534,50	539,85	542,24	550,70
II	500,00	500,5	510,05	515,15	520,30	525,50	530,76	536,06	541,42	546,84	552,31	557,83	563,41	569,04	574,73	580,48	586,28	592,15
III	750,00	757,50	765,07	772,72	780,45	788,25	796,14	804,10	812,14	820,26	828,46	836,75	845,11	853,56	862,10	870,72	879,43	888,22

- I - Vigia, auxiliar de serviços diversos e outros assemelhados
- II - Agente Administrativo e outros assemelhados
- III - Escriturário, Técnico de contabilidade e outros assemelhados

(Handwritten mark)